



O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senador Jayme.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Questão de ordem.

Eu gostaria de manifestar aqui em relação ao pleito da ilustre e gigante Senadora do Estado do Maranhão, Eliziane, que eu particularmente tenho a sensação de que será feita a distribuição naturalmente desses alimentos por todas as entidades também. Não vejo nada demais.

A emenda dela é uma emenda meritória, ninguém pode esquecer. Particularmente, nada contra. Todavia, é questão de equiparação. Aí, nós teríamos que abrir a possibilidade nesse caso, particularmente, independentemente das igrejas que, como ela bem disse, fazem a parte de assistência social.

Eu não tenho nada contra, Senadora Eliziane. A proposta de V. Exa., a emenda é louvável, é meritória. Todavia, é questão de equiparação, só isso. Eu defendo essa tese aqui, por isso eu rejeitei a emenda de V. Exa. Ademais, a proposta de V. Exa. é meritória. Eu acho que, por si só, no momento oportuno, vai ser feita, com certeza, através de uma regulamentação eventualmente proposta lá no futuro, essa possibilidade de distribuição pelas entidades religiosas em todo o Território nacional.

Obrigado, Sr. Presidente.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Eliziane, está sem áudio.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA. Pela ordem.) – Eu queria só 30 segundos para contribuir.

Senador Jayme, não é uma questão de equiparação. Quando V. Exa. cita as entidades de assistência certificada, tudo bem, eu não estou me equiparando com elas. Mas, além das entidades de assistência social, V. Exa. incluiu os estabelecimentos de alimentos e o Poder Público. Ou seja, há outras duas instâncias também, outros dois instrumentos ou meios que vão fazer o encaminhamento. As entidades religiosas, Senador, têm CNPJ. Toda igreja hoje tem um departamento social que faz esse atendimento. Eles têm um nível de organização gigante e fazem um atendimento exatamente para essas comunidades. Há um nível de responsabilidade e de organização como nenhum outro. Então, aqui não é uma questão de equiparação, nós estamos incluindo mais um elemento, como V. Exa. incluiu mais estabelecimentos de alimentos e também o Poder Público.

Eu queria evocar o sentimento de V. Exa. para que a gente retirasse o destaque. E também ao Senador Collor, porque eu sei que ele tem... Quando ele apresentou esse projeto, ele já apresentou com essa visão humana. É um dos projetos mais humanos em que nós estamos aqui hoje trabalhando neste Congresso. E nós vamos colocar um elemento de um instrumento que já faz isso. O trabalho da Igreja Católica e Evangélica é este: é doar, é entregar, é o cumprimento do princípio do amor, que é a entrega.

Então, admita, admita!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Senadora Eliziane e Senador Jayme, a Secretaria-Geral da Mesa, os assessores aqui estão levantando um questionamento sobre a redação dessa emenda e que, de fato, pode dar essa interpretação que o Senador Jayme Campos teve, pela redação. Qual é a sugestão? Eu estou tentando que a gente possa mediar para fazer o entendimento em relação... Qual é a sugestão da Secretaria-Geral da Mesa, dos nossos colaboradores aqui do Senado Federal? É que, na interpretação que o Senador Jayme deu e foi manifestada no seu voto, parece que atividades de assistência social certificadas, o que as igrejas não são, por conta de que há, na redação que V. Exa. apresentou, entidades religiosas estão antes de entidades benfeitoras de assistência social certificadas. Qual é a sugestão? A redação da emenda de V. Exa., se o Senador Jayme concordar, logicamente, os outros Senadores



também, seria assim: "A doação poderá ser feita diretamente em colaboração com o Poder Público, por meio de entidades benfeitoras de assistência social certificadas na forma da lei [vírgula], ou por entidades religiosas".

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Pronto, isso.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Sr. Presidente, pela ordem.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Pois não, Senador Jayme.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Contempla.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT. Como Relator.) – Bela e louvável a iniciativa de V. Exa. com a assessoria aí, a iniciativa que V. Exa. está propondo. **Nesses termos a que V. Exa. se referiu, eu acato a emenda da Senadora Eliziane.**

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Perfeito, perfeito!

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Concordo com o sistema sugerido, diante da louvável iniciativa do Presidente com a sua assessoria. Eu concordo plenamente nesse caso em particular.

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Muito bem.

O SR. JAYME CAMPOS (Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - MT) – Está aceita a proposta com essa mudança de redação. Está aceita a proposta de V. Exa., a emenda da querida Senadora Eliziane.

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Então...

A SRA. ELIZIANE GAMA (Bloco Parlamentar Senado Independente/CIDADANIA - MA) – Senador Jayme, muito obrigada. Quero cumprimentar o Presidente Davi pela mediação e a assessoria técnica, como sempre, qualificadíssima, que nos atende muito bem, Presidente.

Nesse sentido, nós retiramos o destaque.

Mais uma vez, parabéns ao Senador Jayme e ao Senador Collor pela iniciativa!

O SR. PRESIDENTE (Davi Alcolumbre. Bloco Parlamentar Vanguarda/DEM - AP) – Muito obrigado, Senadora Eliziane; muito obrigado, Senador Jayme, pelas manifestações de V. Exas.

Ficam prejudicados os destaque.

Passamos agora à votação do projeto.

Vou conceder a palavra para a orientação dos Líderes, mas, ao mesmo tempo, eu abrirei o painel para que os Senadores possam votar.

Como vota o MDB?